



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 080501.01.01.01.057.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Audidores de Controle Interno
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Kassyo Modesto da Silva

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 080501.01.01.01.057.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **CEGÁS** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 22/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 42/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 12/06/2014 a 18/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 69/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS** teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 12.010, de 5/10/1992, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, objetivando a produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos, observados a legislação federal pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, o desenvolvimento econômico e social, os avanços técnicos e a integração do gás combustível à matriz energética do Estado do Ceará.

9. A Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, que alterou a estrutura administrativa estadual, estabeleceu a CEGÁS como entidade vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA.

10. A missão da Companhia consiste em promover a distribuição de gás natural no estado do Ceará de forma segura, rentável e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade dos produtos e serviços dos seus clientes, com responsabilidade social e ambiental.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

1. O perfil da execução orçamentária representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na **LOA 2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos.

2. **Restou prejudicada a aplicação desse procedimento na CEGÁS, considerando que a entidade é uma sociedade de economia mista regida pela Lei das S/As (nº 6.404/76), portanto fora dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e nessa condição não utiliza a contabilidade aplicada ao setor público.**

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

3. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **CEGÁS**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. **RR - Rol de Responsáveis:** Os períodos de Efetiva Gestão informados para os responsáveis arrolados não correspondem exclusivamente ao exercício sob exame, devendo esses períodos se referirem somente ao exercício de 2013. Ademais, verificou-se as seguintes desconformidades:

- **Membros da Diretoria**

- ✓ ausência do número de telefone do Sr. Jorge Otoch Júnior.

- **Conselho de Administração:**

- ✓ ausência de informação do período de efetiva gestão em relação ao Sr. Ubirajara Rayol Filho;

- ✓ ausência do número de telefone do Sr. Sérgio José Kuntz Filho e da Sra. Luciana Mendes Lobo.

- **Conselho Fiscal**

- ✓ ausência de informação do período de efetiva gestão em relação ao Sr. Joao Oliveira Cesário;

- ✓ ausência de Membro do Conselho Fiscal no período de 01/01/2013 a 17/04/2013.

- **Encarregado de Almoxarifado**

- ✓ ausência de informação do período de efetiva gestão;
- ✓ não foi verificado o ato de nomeação para o cargo de Gerência de Administração e Suprimento na data informada do DOE publicado;
- ✓ ausência do número de telefone.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- ✓ ausência de informação relativa a Fontes de Recursos no demonstrativo apresentado;
- ✓ os documentos estão assinados digitalmente pelo presidente da empresa, quando o seu signatário deveria ser o contador, conforme dispõe o Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01 , de 21 de junho de 2011.

4. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da CEGÁS, para conhecimento e apresentação de manifestação à CGE quanto à adoção de providências para sanear as lacunas apontadas na organização e na composição da Prestação de Contas Anual de 2013, manifestação essa que deverá se processar, exclusivamente, por meio do Sistema e-Contas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos "Manifestação do Auditado", que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

O Auditado informou que incluiu as informações que faltavam e incluiu "na aba Outros Anexos as Portaria de Nomeação da Gerência Administrativa e de Suprimentos que na CEGÁS este cargo contempla as atividades de Encarregado de Almoxarifado".

Informou ainda que a assinatura digital do Presidente no DEO foi substituída pela da contadora e que foi informado naquele demonstrativo que a arrecadação própria é a única Fonte de Recursos.

Análise da CGE

O auditado solucionou, no Sistema e-Contas, as pendências apontadas no relatório preliminar de auditoria. No entanto, restou ajustar os períodos de efetiva gestão do Rol de Responsáveis, com datas que contemplem exclusivamente o exercício de 2013.

Recomendação 080501.01.01.01.057.0514.001 – Ajustar os períodos de efetiva gestão do Rol dos Responsáveis para datas que contemplem exclusivamente o exercício de 2013.

Recomendação 080501.01.01.01.057.0514.002 – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

5. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao título a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS**:

- **Rol dos Responsáveis.**

6. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **CEGÁS**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Kassy Modesto da Silva

Auditor de Controle Interno, responsável pelo Relatório Preliminar
Matrícula – 3000181-8

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Auditor de Controle Interno, responsável pelo Relatório Final
Matrícula – 1617211-1

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientadora de Célula
Matrícula – 161742.1-1

Aprovado em 18/06/2014 por:

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5